

**INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO DO CONVÊNIO**

TIPO DE SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS I POR 16 HORAS  
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 500  
VAGAS PARA ACOLHIDA NA OCORRÊNCIA DE BAIXAS TEMPERATURAS – Decreto 57.690 de 12/05/2017 e na Ordem Interna 001/2017 e Portaria PREF 124 de 15/05/2017  
Período: 17/05/2017 a 17/09/2017  
a) vagas ofertadas: 50  
ORGANIZAÇÃO MANTENEDORA: COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH  
NOME DO SERVIÇO: CAAI 16 HORAS ZAKI NARCHI  
ENDEREÇO DO SERVIÇO: RUA ZACKI NARCHI, 600 cep: 0  
DISTRITO: VILA GUILHERME  
SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO: SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME  
REPASSE MENSAL: R\$ 281.928,47 + R\$ 13,33/pessoa/dia para vagas da Operação Baixas Temperaturas, perfazendo um total de R\$ 82.646,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 93.10.08.244.3023.4308.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO ESPECIAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA  
FONTE MUNICIPAL: R\$ 75.418,14  
FONTE ESTADUAL: R\$ 86.510,33 FONTE FEDERAL: R\$ 120.000,00  
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: DE 19/01/2014 A 18/01/2019

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com sede na cidade de São Paulo na Rua Libero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, doravante designada simplesmente SMADS, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Rafael Rodrigo de Lima Santos, Supervisora de Assistência Social – SAS VILA MARIA / VILA GUILHERME, e a organização sem fins lucrativos COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH, inscrita no CNPJ sob nº 43.473.487/0001-32, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº 22.118, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº 121/2011, com sede na RUA PADRE AZEVEDO, 125, distrito: SANTANA, REGIÃO SANTANA / TUCURUVI, neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente Carlota Cardoso da Silva, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4.205.278-6 e do Registro no CPF-MF nº 692.196.998-34, doravante designada simplesmente CONVENIADA, resolvem, no período de 17/05/2017 a 17/09/2017, ADITAR o convênio identificado no preâmbulo, como segue:

**CLÁUSULA 1ª** - Conforme estabelecido no Decreto 57.690/2017 e Portaria PREF 124 de 15/05/2017, ficam acrescidas 50 vagas para acolhimento na ocorrência de baixas temperaturas no período acima mencionado.

**CLÁUSULA 2ª** - A SMADS repassará a CONVENIADA o valor de R\$ 13,33 por dia por pessoa atendida, perfazendo um total de R\$ 82.646,00, (Maio = 9.997,50; Junho = 19.995,00; Julho = 20.661,50; Agosto = 20.661,50; Setembro = 11.330,50) onerando a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.244.3023.4308.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO ESPECIAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

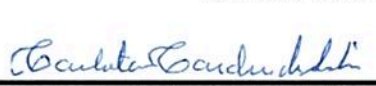
**CLÁUSULA 3ª** - A prestação de contas referente às vagas aditadas no Plano de Contingência para Situação de Baixas Temperaturas - 2017 considerará devidos os valores per capita respectivos por pessoa acolhida, por dia de funcionamento do serviço, de acordo com os dados registrados no SisAtendimento e na impossibilidade para a tipologia SAICA deverá ser apresentada cópia do Formulário Eletrônico de SAICA”.

**CLÁUSULA 4ª** - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento ao convênio em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

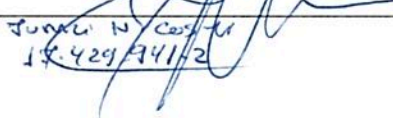
São Paulo, 17 de maio de 2017.

  
Rafael Rodrigo de Lima Santos  
Supervisora  
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAS VILA  
MARIA / VILA GUILHERME

  
Carlota Cardoso da Silva  
Presidente  
RG nº 4.205.278-6  
CPF-MF nº 692.196.998-34

TESTEMUNHAS:

1. (nome)  
R.G. n.º:

  
18.429.941/2

2. (nome)  
R.G. n.º:

  
18.712.483

Extrato publicado no D.O.C. em / / 2017